



MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.480, DE 16 DE MAIO DE 2022

*Denomina Unidade Básica de Saúde
União Valquimar Bayerl.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde União Valquimar Bayerl o órgão público situado na Rua José dos Santos Mulinari, 55-97, bairro União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 16 de maio de 2022.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito do Município de Piúma

PUBLICADO

na forma da Lei Orgânica
do Município de Piúma